



PORTARIA N. 429/2023 - GAPRE, DE 09 DE MAIO DE 2023.

**“EXONERA A PEDIDO DA
SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL, QUE MENCIONA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a pedido da servidora pública Sra. **FRANCISCA GEOVANA LINS AGUIAR**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. **446**, emitido por SSP/PA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. ***,542. ***-**, do cargo de **COPEIRA/FAXINEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, em atendimento ao Memorando n.090/2023/SMASH-MT e pedido de desligamento.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 11 de maio de 2023 e revogando-se as disposições em contrário.

**Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 09 de maio de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

WWW.CANABRAVADONORTE.MT.GOV.BR



Assinaturas

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS (011.173.691-96)

Título: PREFEITO

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código a491cc8d-8f0d-4408-a6d8-d83806098e50, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Pregoeiro

Portaria nº 027/2023

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 429/2023 - GAPRE, DE 09 DE MAIO DE 2023.

PORTARIA N. 429/2023 - GAPRE, DE 09 DE MAIO DE 2023.

“EXONERA A PEDIDO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a pedido da servidora pública Sra. **FRANCISCA GE-OVANA LINS AGUIAR**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. **446**, emitido por SSP/PA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. ***.542. ***.**, do cargo de **COPEIRA/FAXINEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, em atendimento ao Memorando n.090/2023/SMASH-MT e pedido de desligamento.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 11 de maio de 2023 e revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,**Publique-se,****Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 09 de maio de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 1.382, DE 09 DE MAIO DE 2023.

LEI N. 1.382, DE 09 DE MAIO DE 2023.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERANDO A LEI 1.314/2022 LOA DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial conforme art. 41, Inciso II da Lei 4320/64 ao orçamento financeiro do exercício de 2023, por Superávit financeiro apurado no exercício 2022, no valor de **R\$ 394.507,40 (Trezentos e Noventa e Quatro Mil e Quinhentos e Sete Reais e Quarenta Centavos)**, para a seguinte programação orçamentária:

Código Reduzido		Novo
Órgão	04	Sec. Mun. De Educação, Esporte, Lazer e Cultura
Unidade	005	Gabinete do Secretário e Dependências
Função	12	Educação
Sub Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0008	Educação Transformadora
Projeto Atividade	2322	Distribuição Uniformes – Escolas Municipais
Elemento Despesa	33.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

Valor R\$	105.059,00	Cento e Cinco Mil e Cinquenta e Nove Reais
Fonte de Recursos	2.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
Valor R\$	289.448,40	Duzentos e Oitenta e Nove Mil e Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais e Quarenta Centavos

Art. 2º. A cobertura do crédito adicional especial a que se refere o artigo anterior no valor de **R\$ 289.448,40 (Duzentos e Oitenta e Nove Mil e Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais e Quarenta Centavos)** se fará através do Superávit Financeiro no exercício 2022, apurado **por fonte de destinação de recursos de livre aplicação Identificação das despesas com MDE consideradas para o cumprimento do limite constitucional. Identificação associada à Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos para verificação dos limites estabelecidos no artigo 212 da Constituição Federal**, Conforme Balanço Patrimonial anexo de contabilização, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64. E o Valor **R\$ 105.059,00 (Cento e Cinco Mil e Cinquenta e Nove Reais)** terá como recursos resultantes da anulação total ou parcial de dotações do orçamento vigente, nos termos artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 conforme discriminado abaixo:

Código Reduzido	124	
Órgão	04	Sec. Mun. De Educação, Esporte, Lazer e Cultura
Unidade	005	Gabinete do Secretário e Dependências
Função	12	Educação
Sub Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0008	Educação Transformadora
Projeto Atividade	1030	Reforma/Ampliação de Unidades Escolares
Elemento Despesa	44.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recursos	1.569	Outras Transferências de Recursos do FN-DE
Detalhamento	0000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	30.000,00	Trinta Mil Reais

Código Reduzido	126	
Órgão	04	Sec. Mun. De Educação, Esporte, Lazer e Cultura
Unidade	005	Gabinete do Secretário e Dependências
Função	12	Educação
Sub Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0008	Educação Transformadora
Projeto Atividade	1049	Aquisição de Veículo
Elemento Despesa	44.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
Valor R\$	43.059,00	Quarenta e Três Mil e Cinquenta e Nove Reais

Código Reduzido	136	
Órgão	04	Sec. Mun. De Educação, Esporte, Lazer e Cultura
Unidade	005	Gabinete do Secretário e Dependências
Função	12	Educação
Sub Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0008	Educação Transformadora
Projeto Atividade	2028	Manutenção da Coorden Assist Técnica e Pedagógica
Elemento Despesa	33.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	1.569	Outras Transferências de Recursos do FNDE
Detalhamento	0000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	32.000,00	Trinta e Dois Mil Reais

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei do Plano Plurianual – PPA, Lei nº 1129/2021, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.